



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

OFÍCIO Nº 02875/2024/MESP/DPPIE/CGLIE-CTLIE/SLI

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Proponente,  
**Instituto LTP Brasil**

Projeto: Projeto Run Cities  
Processo nº: 71000.072397/2024-65  
**SLI: 2405285**

Prezado(a),

1. Em referência ao projeto supramencionado, informamos que foi submetido à **83ª** Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 18 de dezembro de 2024, e teve autorização de captação de recursos concedida parcialmente no valor de **R\$ 4.651.734,52**, com prazo de captação até **18/12/2026**, conforme Portaria nº 424/2020. A parcialidade é referente às reduções conforme descrito abaixo:

**1.1 Atividade Fim**

**1.1.1 Redução**

**1.1.1.1 Ação: Uniformes**

**1.1.1.1.1 Item: CAMISETA STAFF**

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

| Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado | Vlr Unitário Reduzido | Qtd Reduzida | Valor Total Reduzido |
|-------------------------|----------------|---------|------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| R\$ 43,70               | 1030           | 1       | R\$ 45.011,00          | R\$33,83              | -            | R\$ 34.844,90        |

**1.1.1.2 Ação: Material de Consumo / Esportivo**

**1.1.1.2.1 Item: LONA - BACKDROP ENTREGA DE KIT - INTERNO**

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

| Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado | Vlr Unitário Reduzido | Qtd Reduzida | Valor Total Reduzido |
|-------------------------|----------------|---------|------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| R\$ 1.108,33            | 4              | 1       | R\$ 4.433,32           | R\$920,83             | -            | R\$ 3.683,32         |



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

1.1.1.3 Ação: Serviços Operacionais

1.1.1.3.1 Item: POSTO MÉDICO

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

| Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado | Vlr Unitário Reduzido | Qtd Reduzida | Valor Total Reduzido |
|-------------------------|----------------|---------|------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| R\$ 5.516,66            | 5              | 1       | R\$ 27.583,30          | R\$4.750,00           | -            | R\$ 23.750,00        |

1.1.1.3.2 Item: COORDENADOR GERAL - Etapa B

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

| Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado | Vlr Unitário Reduzido | Qtd Reduzida | Valor Total Reduzido |
|-------------------------|----------------|---------|------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| R\$ 2.589,33            | 1              | 1       | R\$ 2.589,33           | R\$2.256,00           | -            | R\$ 2.256,00         |

1.1.2 Glosa do Item

1.1.2.1 Ação: Serviços Operacionais

1.1.2.1.1 Item: CRONOMETRAGEM - Entrega de chips

Justificativa: O item foi glosado, tendo em vista a ausência de 03 (três) orçamentos, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020. Visto que não foi possível identificar nos anexos o que solicita o item.

| Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado |
|-------------------------|----------------|---------|------------------------|
| R\$ 566,66              | 6              | 1       | R\$ 3.399,96           |

1.1.3 Glosa da Ação

1.1.3.1 Ação: Taxas / Inscrições

Justificativa: O item foi glosado, tendo em vista a ausência de 03 (três) orçamentos, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020. Visto que o anexo encaminhado não está de acordo com os parâmetros estabelecido pelo Ministério do Esporte. Visto que não foi encaminhado o regulamento comprobatório das taxas solicitadas.

| Item                                      | Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado |
|-------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------|------------------------|
| TAXA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO | R\$ 10.000,00           | 2              | 1       | R\$ 20.000,00          |

| Item     | Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado |
|----------|-------------------------|----------------|---------|------------------------|
| Taxa CET | R\$ 160.474,28          | 1              | 1       | R\$ 160.474,28         |



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

| Item                               | Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado |
|------------------------------------|-------------------------|----------------|---------|------------------------|
| TAXA DE PERMISSÃO DE USO - LARGADA | R\$ 2.523,67            | 1              | 1       | R\$ 2.523,67           |

| Item                                      | Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado |
|-------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------|------------------------|
| TAXA PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO - PERCURSO | R\$ 44.263,89           | 1              | 1       | R\$ 44.263,89          |

| Item                                                         | Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------|------------------------|
| TAXA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO_Testes Antidopagem | R\$ 8.000,00            | 1              | 1       | R\$ 8.000,00           |

| Item                                         | Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado |
|----------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------|------------------------|
| TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM EVENTO | R\$ 8.037,23            | 1              | 1       | R\$ 8.037,23           |



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

2. Resumo dos valores autorizados para captação:

**VALORES AUTORIZADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Total</b>                      | <b>R\$ 4.651.734,52</b> |
| Atividade Fim                     | R\$ 4.462.788,44        |
| Atividade Meio                    | R\$ 88.946,08           |
| Atividade Fim + Meio              | R\$ 4.551.734,52        |
| Elaboração + Captação de Recursos | R\$ 100.000,00          |

3. Considerações CTLIE:

4. A Vossa Senhoria poderá recorrer desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados na forma do art. 102-A, a partir da data da cientificação oficial, em conformidade com o Artigo 19 da Portaria nº 424/2020.

5. Informamos a Vossa Senhoria que a captação de recursos só será possível com a publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União, nos termos do Artigo 20 da Portaria nº 424/2020 e, para tanto, se faz necessário a inserção dos documentos listados abaixo no sistema SLI, no prazo máximo de 180 dias, **a partir da data da autorização de captação, 18/12/2024**, sob pena de arquivamento. O sistema disponibilizará um novo ícone , referente ao projeto autorizado, onde será possível anexar a referida documentação:

5.1. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

5.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/UNSS);

5.3. Certidão de Quitação de Tributos Municipais - CQTM (autenticada);

5.4. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais - CQTE (autenticada);

5.5. Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Artigo 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

6. Cabe ressaltar que a fase de análise técnica e orçamentária do projeto será realizada após a captação de recursos e solicitação do proponente, conforme o Artigo 34 da Portaria nº 424/2020.

7. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [admissibilidade.incentivo@esporte.gov.br](mailto:admissibilidade.incentivo@esporte.gov.br).

Atenciosamente,

**Joseane Salmito de Araújo Sitônio**  
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte